



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 598 /89 -

02
84 7/89

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade em atender uma reivindicação dos nossos amigos munícipes, - quanto as linhas de ônibus que fazem o itinerário Bairros Alphaville, sendo que 8:00 horas da manhã é o último horário com destino ao Alphaville e só recomeça às 16:00 horas, ficando assim os moradores sem a condução direta no intervalo de 8 horas, onde vem dificultando aos mais carentes, que dependem do ônibus e têm que pagar duas passagens do bairro que moram ao trabalho.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1989.

JOSÉ MENDES DA SILVA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A SECRETARIA:
Providenciado conforme
pelo a Propositura
Em 23/ agosto 1989

PRESIDENTE

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador tem sido procurado constantemente pelos moradores, que reivindicam providência no sentido de melhorar o transporte coletivo, principalmente no itinerário acima citado. Justifico ainda que S.Exa. estude junto às Empresas, da possibilidade de que de cada dois ônibus um faça o itinerário completo, ou seja, Parque Viana, Alphaville, Belval, Alphaville e Engenho Novo.